



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0163/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por prazo determinado.

CONSIDERANDO o requerimento da contratada, protocolada em 21.02.2024.

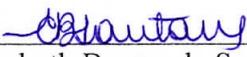
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Aécia Cavalcante Silvestre - CPF: 093. [REDACTED] 90 e Matrícula: 4482**, Professora, a partir da data 21.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 21.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401161806.pdf>
assinado por: idUser 185